



DECRETO Nº 2.128/2024

Exonera, a pedido, Assessor de Auditoria Interna, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, matrícula funcional nº 001906, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE AUDITORIA INTERNA**, referência “**CC-2**”, a partir do dia 10/04/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: